



DECRETO Nº 2351/2008
De 01 de setembro de 2008.

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE TEMPO INTEGRAL "PROFª MARIA APARECIDA PERCHES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Em conformidade com o Artigo 2º da Lei nº 2272, de 06 de julho de 2007, fica instalada a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE TEMPO INTEGRAL "PROFª MARIA APARECIDA PERCHES"**, com sede à Avenida Miguel Petrere, nº 1638, Campo Grande, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo.

Art. 2º - As despesas oriundas deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada em orçamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 01 de Setembro de 2008.

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NERY URIAS PROENÇA
Secr de Neg. Jurídicos e Tributários

Municipal, na data supra.

ELOISA RENATA L DE CARVALHO
Secretaria de Educação.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura

Edna A. dos Santos Leite
Chefe de Negócios Jurídicos